



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 429/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal, com fundamento no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 4751/2018, **resolve** prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 353, de 27/08/2018, publicada em 29/08/2018 no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – DJE nº 2.722, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº.	Pág.	Visto
02.10.18	Jefe	2758	39	U.